MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 106 , DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a viagem a serviço do servidor **ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR**, mat. 3671, para realizar o transporte dos servidores que visitarão o Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 2 de fevereiro de 2018, na cidade de Goiânia/GO.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.010784/2018-23;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR**, mat. 3671, para realizar o transporte dos servidores que visitarão o Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 2 de fevereiro de 2018, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES